



LAUDOS E EXAMES

Processo Administrativo de Contratação

Seleção Restrita

044/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 044/2023
REQUISIÇÃO DE COMPRA

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Contratação de empresa especializada para realização de laudos e exames de medicina do trabalho da associação.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Laudo LTCAT	1	Laudo anual	R\$ 3.000,00
02	Laudo PCMSO	1	Laudo anual	
03	Laudo PPRA	1	Laudo anual	
04	Exame Periódico	Conforme demanda	Exame anual – média de 30	R\$ 60,00
05	Exame admissional	Conforme demanda	Exames admissionais	R\$ 60,00
06	Exame demissional	Conforme demanda	Exames demissionais	R\$ 60,00
07	PPP	Conforme demanda	Perfil profissiográfico previdenciário	R\$ 90,00

Jaraguá do Sul, 10 de novembro de 2023.



FRANCIANE ZOZ

Analista Financeiro da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

Abertura de Processo de Seleção Restrita 044/2023

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Osvaldo Devigili, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a intenção de contratar empresa especializada para realização dos laudos e exames de medicina do trabalho conforme demanda da associação.

Descrição do serviço:

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Prazo
01	Laudo LTCAT	1	Laudo anual	Imediato
02	Laudo PCMSO	1	Laudo anual	Imediato
03	Laudo PPRA	1	Laudo anual	Imediato
04	Exame Periódico	Conforme demanda	Exame anual – média de 30	Imediato
05	Exame admissional	Conforme demanda	Exame admissional	Imediato
06	Exame demissional	Conforme demanda	Exame demissional	Imediato
07	PPP	Conforme demanda	Perfil profissiográfico previdenciário	Imediato

Serão observados os seguintes regramentos que seguem:

1. As propostas deverão ser enviadas no e-mail financeiro@amvali.org.br até o dia 17/11/2023 às 12h00m;
2. O critério de avaliação das propostas será o de menor preço global, não sendo aceito novas propostas supervenientes escritas e/ou verbais após a data e horário da homologação proposto neste edital;
3. No ato da homologação a empresa vencedora deverá apresentar regularidade fiscal nas certidões: certidão negativa em débitos municipal, certidão negativa em débitos estadual, certidão negativa em débitos federal, certidão negativa em débitos trabalhista e regularidade junto ao FGTS. Ainda, apresentar cartão CNPJ e o contrato social ou estatuto social de acordo com o registro do CNPJ. Nos casos de registro MEI dar-se pelo envio do certificado da condição de microempreendedor individual.
4. A apresentação da "Declaração de inexistência de incompatibilidade para contratação", não é facultativa, sendo preferencialmente apresentada juntamente da proposta de preço.
5. No ato de homologação, na data e horário proposto neste edital, é obrigatório que a empresa apresente todos os documentos acima citados, caso contrário, a empresa vencedora será desclassificada, sendo acionada a segunda colocada e assim sucessivamente.

Jaraguá do Sul, 10 de novembro de 2023.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI



Cotação para emissão de laudos e exames de medicina do trabalho



Franciane Venera Zoz

Para

Cco PPP - DESTRAMED; recep5@hismed.com.br; Tamires - Hismed; comercial@securi.com.br; CRISTIANA DULCIMAR BALDISSERA DE PARIS; Suport - Segurança e Medicina do Trabalho; dallmed@dallmed.com.br; financeiro@suport.net.br; faturamentojsocupacional@gmail.com; vanessa.asteca@gmail.com

Público



Abertura de Processo 044.2023.pdf 183 KB

Responder Responder a Todos Encaminhar

sex 10/11/2023 11:57

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para emissão dos laudos e exames de medicina do trabalho. Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 044.2023".

Exames serão realizados em 2024, vencem em 22/08/2024.

Laudos vencem em 06/01/2024.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **17/11/2023 até as 12h00m.**

Informamos que os processos da AMVALI **não se tratam** de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

www.amvali.org.br





PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI
CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86,

APRESENTAÇÃO DA DALLMED MEDICINA DO TRABALHO E SEGURANÇA E EXPLANAÇÃO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS

DALLMED Medicina do Trabalho e Segurança, iniciou sua atividade em 01 de agosto de 2022, localizada na Rua Treze de maio, número 270, no Bairro Czerniewicz, Jaraguá do Sul SC, inscrito no CNPJ sob nº 47.298.303/0001-04, tem por objetivo proporcionar um alto padrão de qualidade nos serviços de Gerenciamento nas áreas de Engenharia e Segurança do Trabalho, Higiene Ocupacional e Meio Ambiente.

A DALLMED oferece consultoria em Medicina do Trabalho e Segurança:

- Treinamento das Normas Regulamentadoras NR06; NR10; NR11; NR12; NR18; NR20; NR33; NR35;
- Treinamento de Brigada de Emergência;
- Elaboração de Plano de Emergência;
- PPR – Programa de Proteção Respiratória com FIT-test;
- AET – Análise Ergonômica do Trabalho;
- PCA – Programa de Conservação Auditiva;
- LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade;
- LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho;
- Medições Ambientais Ocupacionais (ruído, poeira, luminosidade, agentes químicos e vibrações);
- PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- Telemedicina para Consulta Clínica e realizamos convênio com a Empresa;
- Perícias Médicas;
- Laudos PCD e laudos em geral;
- Avaliação Psicossocial com psicóloga especializada;
- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos NR – 01;
- PGRTR – Programa de Prevenção de Riscos no Trabalho Rural;
- PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- Assistência Técnica em Perícia Trabalhista, laudos, pareceres e contestações;
- Gerenciamento de SST;
- Consultoria de e-Social Simplificado dos eventos de SST;
- PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário;
- CAT – Comunicado de Acidente do Trabalho;
- SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas;
- Treinamento para Curso de CIPA;
- Eventos para SIPAT.
- **ENVIO DOS EVENTOS PARA O E-SOCIAL**
 - S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho;
 - S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador;
 - S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos;



VALOR DE MULTAS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO

- S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT, Valor de multa R\$ 1.212,00 à 7.087,22 por trabalhador;
 - Irregularidade no LTCAT R\$ 24.112,64 à R\$ 241.126,88;
 - Deixar de elaborar o PCMSO R\$ 1.436,53 à R\$ 4.024,42;
 - Não realizar os exames ou submetê-lo fora do prazo de R\$ 1.201,36 à R\$ 3.494,50 por trabalhador;
 - PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário R\$ 636,17 à R\$ 63.617,35 por trabalhador;
- Portaria nº 672, de 08 de novembro de 2021 – Art. 44 conforme NR 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

QUADRO DE PROFISSIONAIS

- Médico do Trabalho com RQE;
- Médica do Trabalho com especialidade em Perícia Trabalhista/ INSS;
- Médico Ginecologista;
- Dermatologista;
- Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- Técnicos de Segurança do Trabalho;
- Técnicos em Enfermagem do Trabalho;
- Fonoaudiólogos;
- Psicólogos;
- Advogado trabalhista;
- Ergonomista;
- Fisioterapeuta;
- Coaching Empresarial.

Nossa equipe técnica é qualificada, capacitada, habilitada e treinada com aperfeiçoamento constante para melhor atendê-los.

ASSESSORIA JURÍDICA PARA EMPRESAS

- Consultoria Jurídica, Administrativa e Empresarial;
- Advocacia em Direito do Trabalho e Direito Minerário;
- Direito Previdenciário e Direito Ambiental;
- Direito Civil e Responsabilidade Civil do Profissional de Saúde (Erro Médico);
- Direito Ambiental e Direito do Consumidor, Direito Empresarial e Direito;
- Administrativo, Direito Constitucional;



- Implantação de processos e protocolos educativos voltados a evitar judicialização de demandas em desfavor dos empregadores;
- Atuação com processos de seleção e recrutamento de recursos humanos.

A Saúde e Segurança no Trabalho é um conjunto de normas e procedimentos legalmente exigidos para que empresas e trabalhadores exerçam suas atividades laborais da melhor forma possível, proporcionando um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos prevenindo doenças ocupacionais e acidentes de trabalho.

Relacionamos alguns dos programas e laudos para seu conhecimento, segue:

- **LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho):** É um Laudo, estabelecido e adotado pela Previdência Social na comprovação da exposição aos agentes ambientais nocivos à saúde ou à integridade física do trabalhador, utilizado para definir se o trabalhador tem ou não o direito à Aposentadoria Especial de acordo com as atividades listadas no Anexo IV do Decreto 3048/91.

Esse documento é a base para preenchimento do Perfil Profissiográfico Previdenciário.

- **Laudo de Insalubridade e Periculosidade:** Visa a caracterização dos riscos ocupacionais para enquadramento de atividade Insalubre e/ou Periculosa embasado nas Normas Regulamentadoras NR 15 e NR16, Lei nº 6.514 de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho.

- **PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional):** Com as informações advindas do LTCAT, LIP e PGR, este programa especifica procedimentos e condutas que visam manter a integridade física e mental dos trabalhadores, através da preservação da saúde e do monitoramento médico periódico.

- **Serviços De Medicina E Saúde Ocupacional:** Consulta Ocupacional - ASO - Admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de risco ocupacional, consulta clínica, carteira de saúde/alimentícia e demissional.

Exames complementares - Audiometria, acuidade visual, eletroencefalograma, eletrocardiograma, espirometria.

Temos convênios com Laboratório para exames e Raio X;

- **PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos):** É a materialização do processo de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (por meio de documentos físicos ou por sistema eletrônico), visando à melhoria contínua das condições da exposição dos trabalhadores por meio de ações multidisciplinares e sistematizadas.

- **PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário):** É um formulário estabelecido pela Previdência Social para a comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes

nocivos, com base em Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho expedido para o benefício da Aposentadoria Especial.

- **Transmissão dos Eventos ao E-Social:** S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho, S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho.

- **Gestão/ Consultoria de SST nas dependências do cliente** – orientações quanto documentos obrigatórios tais como: Ordem de Serviços, Ficha de Controle de EPI's, entre outros.

A DALLMED realiza os exames complementares ocupacionais: audiometria, acuidade visual, espirometria, Eletrocardiograma - ECG, Eletroencefalograma - EEG, avaliação psicossocial e atendimento médico para CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).

Diferenciais

Estamos credenciados nas Associações Comerciais de Jaraguá do Sul, Guaramirim, Schroeder e Joinville.

MEDPREV

LEVMEDE

Amplimed

Hospital Jaraguá/ São José/ Santo Antônio

Laboratórios: Fleming, Citolab e LM.

Nossos aparelhos são calibrados e todas as informações são enviadas por soft compatível com sistemas, gerando confiabilidade das informações captadas.



TABELA DE VALORES

Descrição de Serviços - ESocial	
1 - LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (Exigência Legal Lei 8.213/91 – Art 133 – IN-DC-79 do INSS / MPAS)	
LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade (Exigência Legal NR 15 Art 189 a 196 da CLT conforme Lei 6.514 de 1977 e NR 16 Art 193 a 196 CLT conforme Lei 6.514 de 1977)	
1 - PCMSO – Programa De Controle Médico De Saúde Ocupacional (Exigência Legal da Portaria nº 25 de 29/12/1994 do MTE – NR 07)	
1 - PGR/PPRA – Programa de Gerenciamento de Risco (Norma Regulamentadora 01)	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	
Valor R\$ 2.980,00 para os laudos acima citados	
Consulta Ocupacional – ASO (por vida) Admissional Periódico Retorno ao trabalho Mudança de riscos ocupacionais	R\$ 57,00
PPP – Perfil Profissiografico Previdenciário	80,00



Notas.:

- PPP – O envio do PPP será emitido para empregados admitidos a partir de 2023. Para empregados admitidos anteriormente, valores sob consulta.
- Não incluso ASO's e Exames Complementares, valor dos mesmos sob consulta
- Os valores de avaliação de químicos, teste de vibração e PCA, serão orçados após avaliação técnica na empresa.
- Os exames complementares e laboratoriais serão realizados conforme necessidade do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (consulte o valor a parte);
- Possuímos convênio para realização de exames laboratoriais e realização para exame de Imagem (Raio-X);
- Todos os documentos serão enviados somente em arquivo digital;
- **Esocial:** Envio dos eventos SST com relatório dos emitidos para o cliente;
- O valor determinado nesta proposta, com base no quadro de valores supracitado, de até 20 funcionários. Caso ultrapasse, será acrescentado a mensalidade o valor de R\$5,00 por funcionário.
- Nosso horário de atendimento: 07:30 às 21:30 (agendamento com antecedência para atendimento em grupo);
- Temos disponibilidade na clínica para as seguintes especialidades, com valor diferenciado para nossos clientes:
 - Nutricionista;
 - Psicóloga;
 - Clínico Geral;
 - Ginecologista;
 - Dermatologista;
 - Fisioterapeuta.
- Temos disponível em nossa clínica os exames:
 - Audiometria;
 - Avaliação Psicossocial;
 - Acuidade Visual;
 - Espirometria;
 - Eletroencefalograma;
 - Eletrocardiograma;



Financeiro:

- Validade da proposta: 15 dias

Informações Adicionais:

Gestão / Orçamentos/ contratos

Telefone: (47) 9 9106-7771

Financeiro

Telefone (47) 9 9123-7772

Telefone Fixo

Telefone: (47) 2020-6000

Endereço:

Rua: Treze de maio, nº 270, Czerniewicz, Jaraguá do Sul – DallMed Medicina do Trabalho e Segurança, telefone: (47) 2020-6000, Cel.: (47) 9 9123-7772.

À disposição para demais esclarecimentos,

Dra. Roberta Dall Acqua
Médica do Trabalho | Clínica
Comercial
Higienista Ocupacional
CRM SC 23086 RQE 22231

Adriana Dutra Oliveira
Gestora Técnica

MTE SC/ 000683.1
Gestao@dallmed.com.br

Jaraguá do Sul, 14 de novembro de 2023..

Proposta Contrato



CÓDIGO CRM-778383-V8L6

DADOS DA CONTRATADA

Entidade: SESI

CNPJ: 03.777.341/0093-84

Endereço: Rua Walter Marquardt, 835, 89259-565, Barra Do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC.

Representante da Entidade: ERON DIOGO WALTRICK

Cargo: COORDENADOR DE SAÚDE E SEGURANÇA

CPF: 041.171.109-18

RG: 3.241.724

DADOS DA CONTRATANTE

Conta: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU

CNPJ: 83.784.090/0001-86

Endereço: Rua R ARTHUR GUMZ 88, 88, 89259-340, VILA NOVA, Jaraguá do Sul - SC.

Representante da Conta: LUÍZ ANTÔNIO CHIODINI

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 860.275.659-34

RG: 198662 - SSP/SC

OBJETO DA PROPOSTA CONTRATO

Este instrumento tem como objeto a prestação dos produtos/serviços detalhados no item detalhamento do produto/serviço.

O atendimento começará em até 30 (trinta) dias após o início da vigência do contrato, desde que a Contratante cumpra as obrigações previstas neste instrumento.

DETALHAMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO

Aferição de Ruído da Jornada Diária (min 75% da jornada)

Quantificação da exposição ocupacional a ruído, com tempo de medição mínimo de 75% da jornada do trabalhador.

Informações Adicionais/Apêndices: AVALIAÇÃO AMBIENTAL: 05 PONTOS DE RUÍDO. EM CASO DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL (AFERIÇÃO: QUÍMICA, CALOR, ILUMINAÇÃO E VIBRAÇÃO), SERÁ EMITIDA OUTRA PROPOSTA

Audiometria Ocupacional

Exame realizado para avaliar a audição do trabalhador exposto ao ruído no ambiente de trabalho, para acompanhamento de sua audição e da evolução dos limiares auditivos, em atendimento à obrigatoriedade legal disposta no Anexo II da NR 7; visando o controle da exposição ocupacional a níveis de pressão sonora elevados e, sobretudo, a preservação da saúde do trabalhador.

Informações Adicionais/Apêndices: A empresa se responsabilizará pelo repouso acústico conforme lei "A EMPRESA FICARÁ RESPONSÁVEL PELO RESULTADO DO EXAME AUDIOMÉTRICO EM CASO DA REALIZAÇÃO DO EXAME COM REPOUSO MENOR DE 14 HORAS DETERMINADO EM LEI . ANEXO II DA NR7. EM CASO DO COMPARECIMENTO SEM REPOUSO ACÚSTICO O MESMO NÃO SERÁ REALIZADO E COBRADO A FALTA. EXAME AUDIOMÉTRICO PAGO QUANDO REALIZADO – EMPRESA TERÁ PRAZO DE 24 HORAS PARA DESMARCAR O AGENDAMENTO, CASO CONTRÁRIO, SERÁ COBRADA ESSA FALTA. PCMSO DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VIGENCIA PARA QUE SEJA POSSIVEL O ATENDIMENTO. NÃO SERÁ FEITO O GERENCIAMENTO (CONTROLE DE VENCIMENTOS DOS PERÍODICOS) DAS AUDIOMETRIAS, APENAS OS ATENDIMENTOS.

Audiometria Ocupacional In Company

Exame realizado para avaliar a audição do trabalhador exposto ao ruído no ambiente de trabalho, para acompanhamento de sua audição e da evolução dos limiares auditivos, em atendimento à obrigatoriedade legal disposta no anexo II da NR 7; visando o controle da exposição ocupacional a níveis de pressão sonora elevados e, sobretudo, a preservação da saúde do trabalhador. As audiometrias serão realizadas nas dependências da indústria, envolvendo deslocamento do profissional fonoaudiólogo para conveniência da empresa cliente.

Informações Adicionais/Apêndices: DISPONIBILIDADE DA UNIDADE AUDIOMÉTRICA PARA ATENDIMENTO IN COMPANY. NECESSÁRIO AGENDAMENTO PRÉVIO E NÚMERO MÍNIMO DE TRABALHADORES ATENDIDOS, POR TURNO, IGUAL A 15 (QUINZE). SEGUINDO OS MESMOS CRITÉRIOS DOS ATENDIMENTOS DE AUDIOMETRIA NO SESI.

Avaliação Psicossocial

A avaliação psicossocial possui como objetivo conhecer e avaliar aspectos da vida social do trabalhador, tais como qualidade de vida, relacionamentos interpessoais, trajetória profissional, bem como a presença de sintomas característicos de transtornos mentais que restrinjam ou impeçam sua atuação em trabalhos em altura e ambientes confinados, atendendo às NRs 33 e 35.

Informações Adicionais/Apêndices: AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL PAGA QUANDO REALIZADA. EMPRESA TERÁ PRAZO DE 24 HORAS PARA DESMARCAR O AGENDAMENTO, CASO CONTRÁRIO, SERÃO COBRADAS ESSAS FALTAS.

Consulta Avulsa

Consulta médica para avaliação das condições de saúde do trabalhador não relacionado aos exames médicos ocupacionais legais e análise de atestado médico com avaliação médica.

Informações Adicionais/Apêndices: CONSULTA AVULSA PAGA QUANDO REALIZADA- CONSULTA AVULSA PARA EMISSÃO DO CAT E CONSULTA CLÍNICA MÉDICO DO TRABALHO. NÃO INCLUSA CONSULTA CLÍNICA COM O CLÍNICO GERAL. EMPRESA TERÁ PRAZO DE 24 HORAS PARA DESMARCAR O AGENDAMENTO, CASO CONTRÁRIO, SERÃO COBRADAS ESSAS FALTAS.

Eletrocardiograma

Exame realizado para avaliação da saúde cardiovascular através do registro da variação dos potenciais elétricos gerados pela atividade do coração.

Informações Adicionais/Apêndices: EXAME COMPLEMENTAR PAGO QUANDO REALIZADO. – EMPRESA TERÁ PRAZO DE 24 HORAS PARA DESMARCAR O AGENDAMENTO, CASO CONTRÁRIO, SERÃO COBRADAS ESSAS FALTAS.

Espirometria

Avalia a capacidade pulmonar do trabalhador com o objetivo de prevenir, diagnosticar e acompanhar doenças pulmonares e respiratórias, através da medida da quantidade de ar inspirado. Verifica se está sendo suficiente para as necessidades do indivíduo para execução do seu trabalho ou se há alguma obstrução/ restrição pulmonar.

Informações Adicionais/Apêndices: EXAME COMPLEMENTAR PAGO QUANDO REALIZADO. – EMPRESA TERÁ PRAZO DE 24 HORAS PARA DESMARCAR O AGENDAMENTO, CASO CONTRÁRIO, SERÃO COBRADAS ESSAS FALTAS.

Exame de Raio X

Exame complementar de imagem radiológica realizado em função de investigação diagnóstica solicitada por médico.

Informações Adicionais/Apêndices: EXAMES CENTRO DE IMAGEM CONFORME TABELA EM ANEXA AVULSA AO CONTRATO (EXAMES E VALORES) E NÃO CONFORME VALOR INFORMADO NO QUADRO DE VALORES JUNTO AO CONTRATO (VALOR INFORMADO NO QUADRO DE VALORES DA PROPOSTA SOMENTE DO RX NORMAL). EXAME AVULSO PAGO QUANDO REALIZADO.

Exame Médico Ocupacional

Exames médicos (admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de risco ocupacional e demissional) que compreendem a avaliação clínica (anamnese ocupacional e exame físico e mental) realizada de acordo com os termos especificados na NR 7, com a finalidade de avaliar a saúde no aspecto geral, a capacidade laborativa e as possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde.

Proposta Contrato



Informações Adicionais/Apêndices: EXAME MÉDICO OCUPACIONAL PAGO QUANDO REALIZADO. A EMPRESA TERÁ PRAZO DE 24 HORAS PARA DESMARCAR O AGENDAMENTO, CASO CONTRÁRIO, SERÃO COBRADAS ESSAS FALTAS. OS ATENDIMENTOS MÉDICOS OCUPACIONAIS SÓ SERÃO REALIZADOS A PARTIR DO MOMENTO DA ENTREGA DO RELATÓRIO DO PCMSO A EMPRESA. OS ATENDIMENTOS SÓ SERÃO REALIZADOS MEDIANTE AS APRESENTAÇÕES DE TODOS OS EXAMES COMPLEMENTARES SOLICITADOS NO PCMSO. SE O FUNCIONÁRIO COMPARECER SEM OS EXAMES COMPLEMENTARES SOLICITADOS NO PCMSO, O MESMO NÃO SERÁ ATENDIDO E SERÁ COBRADA DA EMPRESA ESSE AGENDAMENTO. NÃO SERÁ FEITO O GERENCIAMENTO DOS EXAMES MÉDICOS, APENAS OS ATENDIMENTOS.

Exame Médico Ocupacional In Company

Exames médicos (admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de risco ocupacional e demissional) que compreendem a avaliação clínica (anamnese ocupacional e exame físico e mental) realizada de acordo com os termos especificados na NR 7, com a finalidade de avaliar a saúde no aspecto geral, a capacidade laborativa e as possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde, realizados nas dependências da indústria, envolvendo deslocamento do profissional médico para conveniência da empresa cliente.

Informações Adicionais/Apêndices: NECESSÁRIO AGENDAMENTO PRÉVIO, TER SALA E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA A DISPOSIÇÃO DO MÉDICO PARA ATENDIMENTO. NÚMERO MÍNIMO DE TRABALHADORES ATENDIDOS, POR TURNO, IGUAL A 15 (QUINZE). SEGUINDO OS MESMOS CRITÉRIOS DOS ATENDIMENTOS DOS EXAMES MÉDICOS NO SESI.

Exames Laboratoriais

Realização de exames laboratoriais oriundos das consultas ocupacionais ou demandados pelo cliente que já possui um PCMSO e/ou médico examinador que realiza as consultas ocupacionais.

Informações Adicionais/Apêndices: EXAMES LABORATORIAIS CONFORME TABELA EM ANEXA AVULSA AO CONTRATO (EXAMES E VALORES)- ATENDIMENTO NA UNIDADE DO SESI DE JARAGUÁ DO SUL. EXAME AVULSO PAGO QUANDO REALIZADO.

Gestão de Laudos e Programas de SST

Entrega 1: Elaboração de Laudos trabalhistas e previdenciários, conforme legislação vigente:
LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (Decreto 3.048/99 e suas atualizações)
LI - Laudo de Insalubridade (NR15)
LP - Laudo de Periculosidade (NR16)

Entrega 2: Elaboração de Programas de Segurança e Saúde no Trabalho, conforme legislação vigente:
PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - Elaboração de Inventário de Riscos e Plano de Ação conforme NR-01.
PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Entrega 3: Atualização constante dos laudos e programas legais presentes nas entregas 1 e 2, com emissão de novas versões dos documentos sempre que ocorrerem alterações que impactem na exposição de risco dos trabalhadores. A emissão de versões, quando necessária, será realizada mensalmente, ou seja, serão reunidas todas as alterações ocorridas no decorrer do mês em uma única versão. A verificação da necessidade de alteração ocorrerá através do monitoramento presencial do ambiente de trabalho, conforme enquadramento do cliente, abaixo e através de necessidade apontada pelo cliente.

Cliente Novo:

Grau de Risco 1 e 2:

Até 49 trabalhadores: 2 visitas

A partir de 50 trabalhadores: 3 visitas

Grau de Risco 3 e 4:

Até 99 trabalhadores: 3 visitas

A partir de 100 trabalhadores: 4 visitas

Cliente Renovação

Grau de Risco 1 e 2:

Até 49 trabalhadores: 2 visitas

A partir de 50 trabalhadores: 3 visitas

Proposta Contrato



Grau de Risco 3 e 4:

Até 99 trabalhadores: 4 visitas

A partir de 100 trabalhadores: 5 visitas

Obs.1: Poderá acontecer alteração nos meses em que ocorrerão as visitas, desde que, previamente acordado entre as partes.

Obs.2: Nos meses em que não ocorrer visita de monitoramento, é responsabilidade do cliente informar quaisquer mudanças (conforme exemplo listado abaixo) que ocorreram ou possam ocorrer no ambiente de trabalho e que tenham impacto nos laudos e programas legais.

Mudanças de importância para os Laudos e Programas legais:

Alteração na estrutura física da empresa/ambientes de trabalho;

Alteração nos processos, atividades ou insumos;

Inclusão, exclusão ou alteração de maquinário;

Inclusão, exclusão ou alteração de produtos químicos;

Aquisição, exclusão ou alteração de EPI - Equipamento de Proteção Individual;

Aquisição, exclusão ou alteração de EPC - Equipamento de Proteção Coletiva;

Alterações que impactem na eficácia de EPI e EPC;

Implementação do Plano de Ação do PGR;

Inclusão, exclusão ou alteração setor, cargo e descrição de atividade;

Necessidade de inclusão, exclusão ou alteração de Grupo de Exposição.

Entrega 4: Acesso à ferramenta web para gestão de informações legais, bem como funcionalidade relacionadas às atividades de saúde e segurança do trabalho (exemplos citados abaixo).

Visualização da exposição aos riscos por agrupamento ou por trabalhador;

Gestão de Plano de Ação;

Convocação de Exames Ocupacionais;

Agendamento de exames e consultas ocupacionais;

SESIGED - Gestão Eletrônica de Documentos;

Emissão de PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário;

Entrega 5: Acesso à funcionalidade da ferramenta web que permite gerar, gerenciar e enviar eventos de SST para a plataforma do governo.

É de responsabilidade da Contratada a geração dos eventos de SST relacionados aos serviços contratados, tratamento das inconsistências e envio destas informações ao governo quando da utilização da mensageria do sistema S +.

Sendo de responsabilidade da Contratante a validação e assinatura digital dos eventos para que sejam enviados à plataforma do governo.

Entrega 6: Assessoria para auxiliar no uso da ferramenta web, especialmente nas funcionalidades ligadas a emissão de Ordens de Serviço, Emissão de PPP, Registro de Entregas de EPI via sistema, Controle de Exames Ocupacionais, Gestão e Implementação do Plano de Ação.

Entrega 7: Entrega de Plano de Quantificação, 2 meses antes do término do contrato, a fim de planejar e subsidiar as avaliações quantitativas necessárias para determinar ou monitorar a exposição dos trabalhadores aos agentes químicos ou físicos (ruído, calor e vibração) existentes no ambiente de trabalho. Caso não seja necessário a realização de avaliações quantitativas para a elaboração e acompanhamento do PGR e laudos (LTCAT e LIP) o Plano de Quantificação não será entregue, visto não haver a necessidade de planejamento de quantificações para esta situação.

Entrega 8: Entrega, no final do ciclo contratual, dos relatórios legais abaixo, para fechamento dos ciclos dos programas e planejamento para o próximo ciclo de gestão.

Relatório Gerencial do PGR e,

Relatório Analítico do PCMSO.

Informações Adicionais/Apêndices: A EMPRESA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE FORNECER INFORMAÇÕES EM PLANILHA EM EXCEL (MODELO FORNECIDO PELO SESI, NÃO SENDO ACEITO OUTRO FORMATO OU MODELO DE PLANILHA) COM INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA AS EMISSÕES DOS LAUDOS.

STT-Assessoria Técnica em Segurança do Trabalho - Horas Variáveis

Assessoria técnica com objetivo de resolver problemas específicos relacionados a Segurança e Saúde do Trabalho (SST). Abrange desde dúvidas sobre aplicação da legislação até acompanhamento de melhorias específicas dos locais e processos de trabalho, apresentando soluções adaptadas a realidade da empresa.

Informações Adicionais/Apêndices: A EMPRESA PODERÁ PREENCHER E ENVIAR A CAT ATRAVÉS DO SISTEMA DE GESTÃO DO SESI, SEM CUSTO ADICIONAL COM APOIO DO SESI NA PRIMEIRA EMISSÃO. AS DEMAIS SOLICITAÇÕES AO SESI, SEJA SUPORTE OU PREENCHIMENTO TOTAL HAVERÁ O CUSTO POR HORA UTILIZADA. PARA O PREENCHIMENTO SE FAZ NECESSÁRIAS AS SEGUINTE INFORMações: BOLETIM DE OCORRÊNCIA/DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO BOMBEIRO (QUANDO FOR O CASO), RELATO DO ACIDENTE (SE FOR VIA PÚBLICA INFORMAR O ENDEREÇO), HORA DO OCORRIDO, TURNO DE TRABALHO, ATESTADO COM CID, PARTE DO CORPO ATINGIDA E LATERALIDADE, SENDO QUE NESTE CASO, A RESPONSABILIDADE DO FORNECIMENTO DAS INFORMAÇÕES, É DA EMPRESA. O PRAZO PARA O PREENCHIMENTO É DE 1º DIA ÚTIL APÓS O ACIDENTE. A EMPRESA PODERÁ EMITIR O PPP PARA OS FUNCIONÁRIOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE GESTÃO DO SESI, SEM CUSTO ADICIONAL, COM OS DADOS DISPONÍVEIS NO SISTEMA A PARTIR DO INÍCIO DESTE CONTRATO. SE FOR SOLICITADA PELA EMPRESA AO SESI A EMISSÃO DO PPP, SEJA DOS PERÍODOS ATUAIS OU ANTERIORES À DATA DO CONTRATO, HAVERÁ O CUSTO POR HORA UTILIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PPP EMITIDO, SENDO QUE NESTE CASO, A RESPONSABILIDADE DE FORNECIMENTO DAS INFORMAÇÕES, SÃO DA EMPRESA. PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS PARA A ENTREGA DO PPP A PARTIR DA SOLICITAÇÃO.

Teste de Acuidade Visual

Realização de procedimento para avaliação da acuidade visual do trabalhador.

Informações Adicionais/Apêndices: EXAME COMPLEMENTAR PAGO QUANDO REALIZADO. – EMPRESA TERÁ PRAZO DE 24 HORAS PARA DESMARCAR O AGENDAMENTO, CASO CONTRÁRIO, SERÃO COBRADAS ESSAS FALTAS.

Consulta Médica com Clínico Geral

Consulta médica realizada por profissional médico clinico geral.

Informações Adicionais/Apêndices: CONSULTA CLÍNICA COM O CLÍNICO GERAL PAGA QUANDO REALIZADA. NÃO INCLUSA EMISSÃO DO CAT E CONSULTA CLÍNICA MÉDICO DO TRABALHO. EMPRESA TERÁ PRAZO DE 24 HORAS PARA DESMARCAR O AGENDAMENTO, CASO CONTRÁRIO, SERÃO COBRADAS ESSAS FALTAS.

Remoção de Cerúmen

Procedimento de retirada da quantidade excessiva de cerúmen concentrada no ouvido externo através de irrigação do ouvido com soro fisiológico ou por remoção mecânica, através de instrumentos próprios.

Informações Adicionais/Apêndices: SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CERÚMEN BILATERAL (R\$ 242,88,26) - EXAME COMPLEMENTAR PAGO QUANDO REALIZADO. – EMPRESA TERÁ PRAZO DE 24 HORAS PARA DESMARCAR O AGENDAMENTO, CASO CONTRÁRIO, SERÃO COBRADAS ESSAS FALTAS.

Remoção de Cerúmen

Procedimento de retirada da quantidade excessiva de cerúmen concentrada no ouvido externo através de irrigação do ouvido com soro fisiológico ou por remoção mecânica, através de instrumentos próprios.

Informações Adicionais/Apêndices: SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CERÚMEN UNILATERAL (R\$ 162,28) - EXAME COMPLEMENTAR PAGO QUANDO REALIZADO. – EMPRESA TERÁ PRAZO DE 24 HORAS PARA DESMARCAR O AGENDAMENTO, CASO CONTRÁRIO, SERÃO COBRADAS ESSAS FALTAS.

DADOS FINANCEIROS DO PRODUTO/SERVIÇO

O preço total dos serviços objetos deste instrumento será composto pelos valores descritos nas tabelas abaixo. Em havendo demandas mediante consumo variável estas serão cobradas de acordo com as quantidades efetivamente consumidas.

Proposta Contrato



Valor Fechado

Produto/Serviço	Unidade	Preço Unitário	Desconto por Unidade	Valor Final Unitário	Quantidade	Despesas com Deslocamento	Valor Final
Aferição de Ruído da Jornada Diária (min 75% da jornada)	212 - Vale do Itapocu / SESI/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 73,80	R\$ 7,37	R\$ 66,43	12,00	R\$ 0,00	R\$ 797,16
Gestão de Laudos e Programas de SST	212 - Vale do Itapocu / SESI/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 273,56	R\$ 21,88	R\$ 251,68	12,00	R\$ 0,00	R\$ 3.020,16
Total						R\$ 0,00	R\$ 3.817,32

1. Número de parcelas: 12 parcelas

2. Valor da parcela: R\$ 318,11

3. Data de vencimento: 10/mês

A nota fiscal será emitida conforme a prestação do serviço (fato gerador), ou seja, se o serviço possui 3 meses de duração, o cliente receberá 3 notas fiscais, uma por mês, relacionadas às entregas daquele período. A forma de pagamento, porém, independe da emissão da nota fiscal, quando estabelecido o pagamento em período diferente da prestação de serviço. Neste caso, os boletos serão emitidos conforme acordo financeiro estabelecido entre os envolvidos. O Código Tributário Nacional, Lei Nº 5.172 de 1966, no Art. 174 prevê ação de cobrança do crédito tributário em cinco anos, contados da data da sua constituição definitiva.

Valor Aberto

Produto/Serviço	Unidade	Preço Unitário	Desconto por Unidade	Valor Final Unitário
Audiometria Ocupacional	212 - Vale do Itapocu / SESI/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 56,08	R\$ 0,00	R\$ 56,08
Audiometria Ocupacional In Company	212 - Vale do Itapocu / SESI/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 68,10	R\$ 0,00	R\$ 68,10
Avaliação Psicossocial	212 - Vale do Itapocu / SESI/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 187,68	R\$ 0,00	R\$ 187,68
Consulta Avulsa	212 - Vale do Itapocu / SESI/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 274,34	R\$ 0,00	R\$ 274,34
Consulta Médica com Clínico Geral	212 - Vale do Itapocu / SESI/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 274,34	R\$ 0,00	R\$ 274,34
Eletrocardiograma	212 - Vale do Itapocu / SESI/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 83,74	R\$ 0,00	R\$ 83,74
Espirometria	212 - Vale do Itapocu / SESI/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 98,98	R\$ 0,00	R\$ 98,98
Exame de Raio X	212 - Vale do Itapocu / SESI/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 58,00	R\$ 0,00	R\$ 58,00
Exame Médico Ocupacional	212 - Vale do Itapocu / SESI/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 86,38	R\$ 0,00	R\$ 86,38
Exame Médico Ocupacional In Company	212 - Vale do Itapocu / SESI/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 112,08	R\$ 0,00	R\$ 112,08
Remoção de Cerúmen	212 - Vale do Itapocu / SESI/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 242,88	R\$ 0,00	R\$ 242,88
Remoção de Cerúmen	212 - Vale do Itapocu / SESI/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 162,28	R\$ 0,00	R\$ 162,28
STT-Assessoria Técnica em Segurança do Trabalho - Horas Variáveis	212 - Vale do Itapocu / SESI/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 86,27	R\$ 0,00	R\$ 86,27
Teste de Acuidade Visual	212 - Vale do Itapocu / SESI/SC - Jaraguá do Sul	R\$ 30,45	R\$ 0,00	R\$ 30,45

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

I. Condições de pagamento

- Serão emitidos boletos bancários nominais para cobrança dos valores mensais acordados, com base nas notas fiscais emitidas pelo SESI.

- O atraso no pagamento implicará na aplicação de juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre os valores devidos.
- Ocorrendo atraso no pagamento por mais de 30 (trinta) dias após o vencimento, a empresa poderá ter a inclusão da dívida junto aos órgãos de proteção ao crédito, a suspensão dos serviços e o encaminhamento para a cobrança judicial. No caso de cobrança judicial, agregam-se ao valor devido, além dos juros e multas, os honorários de sucumbência.

II. Reajuste

- Os preços serão reajustados anualmente a partir da assinatura do contrato, tomando-se por base a tabela de precificação em vigência do SESI/SC, ou por novo índice que venha a ser criado em substituição, desde que mantenha a atualização dos valores proporcionais aos custos.
- As condições acima não se aplicam aos serviços subsidiados pelas linhas de fomento do Departamento Nacional.

III. Obrigações da Contratante

- Efetuar o pagamento pelos serviços prestados nas condições previstas neste instrumento.
- Designar pessoa responsável pelas atividades programadas na empresa, que deverá manter contato com o/a responsável da contratada, facilitando o processo.
- O envio dos eventos ao portal do eSocial pela mensageria do SESI/SC está condicionada a assinatura manual ou automatizada. Para o envio dos eventos o CONTRATANTE deve possuir um certificado digital no formato A1 ou A3 do segmento eCPF ou eCNPJ com as atribuições de eSocial SST, e fazer upload no S+ na tela 1161 "Certificado Digital para eSocial". Sendo que para assinatura automatizada o tipo de assinatura precisa ser exclusivamente A1.
Após upload do certificado, o mesmo só será utilizado para assinatura automática de eventos do eSocial e não poderá ser acessado ou baixado por outro usuário, a senha ficará armazenada em criptografia e também não poderá ser visualizada por nenhum usuário. A AGE que desenvolveu e presta manutenção do sistema S + possui a certificação ISO 27.001:2013, que formaliza e audita todo o tratamento e segurança das informações administradas. O escopo da certificação é completo e atende, de maneira ampla, os requisitos exigidos pela LGPD para maior segurança de seus usuários.
- Fornecer em prazo hábil de até 05 (cinco) dias úteis, após o aceite da proposta, as informações necessárias de forma completa e fidedigna ao processo para elaboração dos documentos legais contratados, quais sejam:
Planilha cadastral de dados dos trabalhadores e de pessoa jurídica;
Listagem com produtos químicos e as respectivas FISPQs;
Listagem dos equipamentos de proteção individual (por função);
Listagem por setor/GAS dos equipamentos de proteção coletivos;
Registros de treinamentos e de normas internas de saúde e segurança do trabalho;
Outras informações que julgar necessárias.
- Responsabilizar-se por informar o Contratado toda e qualquer alteração na estrutura física da empresa/ambientes de trabalho, processos, atividades ou insumos; Inclusão, exclusão ou alteração de maquinário ou de produtos químicos; Aquisição, exclusão ou alteração de EPI - Equipamento de Proteção Individual ou EPC - Equipamento de Proteção Coletiva; Alterações que impactem na eficácia de EPI e EPC; Implementação do Plano de Ação; Inclusão, exclusão ou alteração setor, cargo e descrição de atividade; entre outros, que impactem nas informações dos programas legais, ocorridos no período entre as visitas de monitoramento.
- Disponibilizar as informações abaixo listadas, via planilha de Excel, ou inserção dos dados no sistema de informação da contratada (S+), baseado na exigência da nova Norma Regulamentadora NR-7, em seus itens 7.3.2.; 7.3.2.1; 7.6.2, sendo eles:
 - Atestados médicos;
 - Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT emitidas pela empresa;
 - Afastamento por benefício previdenciário, informando o tipo do mesmo.

- Realizar os exames médicos vinculados com o sistema de informação do Contratado, sempre que o Médico Coordenador for do Contratado. Caso o médico coordenador não seja o médico do Contratado, a Contratante deverá se responsabilizar pela elaboração do Relatório Analítico do PCMSO.
- Receber, acompanhar e prestar informações, pertinentes aos serviços contratados, aos profissionais de Segurança, do Contratado, nos ambientes de trabalho para realização de visita técnica e avaliação de riscos ambientais, bem como monitoramento periódico.
- Responsabiliza-se pelos equipamentos de avaliação que ficarão em posse de seus funcionários durante a execução dos serviços de aferições contratados, sendo que os equipamentos deverão ser devolvidos no mesmo estado de conservação que se encontravam, no momento em que fixados na vestimenta dos funcionário, e em pleno funcionamento, de modo que é de sua inteira responsabilidade ressarcir, ao Contratado, quaisquer equipamentos extraviados ou danificados enquanto na posse de seus funcionários.
- Conceder livre acesso aos profissionais de Segurança, do Contratado, nos ambientes de trabalho para realização de visita técnica e avaliação de riscos ambientais, bem como monitoramento periódico.
- A disponibilização das informações para envio dos eventos de SST ao eSocial estão vinculadas ao envio para a Contratada das informações transmitidas no evento de admissão S-2200 referente a matrícula do funcionário, categoria eSocial e a data de admissão e a contratação dos serviços relacionados a tais eventos, conforme segue:
 - S-2220: Exame Médico Ocupacional (EMO).
 - S-2240: Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT);As informações dos funcionários deverão ser encaminhadas pela Contratante para a Contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias após a ocorrência do evento. Caso os dados não sejam enviados dentro do prazo, a Contratada não se responsabilizará pela perda de prazo de envio dos eventos ao eSocial e após 30 (trinta) dias o trabalhador será inativado no sistema.

A responsabilidade pela inserção das informações dos eventos S-2210, Comunicação de Acidente de Trabalho e S- 2230 Afastamento Temporário no sistema S+ é da Contratante.
- Após upload do certificado, o mesmo ficará armazenado em um banco de dados em nuvem (RDS MYSQL) e só será utilizado para assinatura automática de eventos do eSocial e não poderá ser acessado ou baixado por outro usuário, a senha ficará armazenada em criptografia e também não poderá ser visualizada por nenhum usuário. A AGE que desenvolveu e presta manutenção do sistema S + possui a certificação ISO 27.001:2013, que formaliza e audita todo o tratamento e segurança das informações administradas. O escopo da certificação é completo e atende, de maneira ampla, os requisitos exigidos pela LGPD para maior segurança de seus usuários.
- Caso seja solicitado pela Contratante a realização dos serviços de Exame Médico Ocupacional com envio dos Eventos de SST S-2220 as informações dos funcionários deverão ser encaminhadas pela Contratante para a Contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias após a ocorrência do evento. Caso os dados não sejam enviados dentro do prazo, a Contratada não se responsabilizará pela perda de prazo de envio dos eventos ao eSocial e após 30 (trinta) dias o trabalhador será inativado no sistema.
- O envio do evento S-2220 está condicionado ao envio prévio do evento S-2200 que é de responsabilidade da Contratante.
- Fornecer em prazo hábil de até 05 (cinco) dias úteis, após o aceite da proposta, as informações necessárias de forma completa e fidedigna ao processo para elaboração dos documentos legais contratados, quais sejam:
 - o Planilha cadastral de dados dos trabalhadores e de pessoa jurídica;
 - o PCMSO atualizado com base no PGR;
 - o Outras informações que julgar necessárias.
- A Contratante é responsável pelo agendamento e encaminhamento do trabalhador para realização de atendimento médico para fins de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, respeitando os prazos legais definidos na Norma Regulamentadora NR7, quais sejam:
 - o Exame admissional agendado antes da data de admissão do trabalhador;
 - o Exame de mudança de risco antes da mudança;
 - o Exame de retorno ao trabalho no primeiro dia de retorno ao trabalho;
 - o Exame demissional antes de realizar a rescisão do trabalhador e
 - o Exame periódico conforme data de vencimento.
- Responsabilizar-se por informar o Contratado caso haja alteração no PCMSO.

- Responsabilizar-se por informar a Contratada das atividades e cargos onde há contratação de Microempendedor Individual (MEI) quando este atuar em suas dependências ou local previamente convencionado em contrato com a Contratante, para que a Contratada possa incluir no PGR a MEI conforme preconiza a NR 1. Esta informação deve ser dada a Contratada antes da MEI iniciar suas atividades.
- Responsabilizar-se pelo agendamento e encaminhamento do trabalhador para realização de atendimento médico para fins de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, respeitando os prazos legais definidos na Norma Regulamentadora NR7 e para atendimento aos prazos do eSocial, quais sejam:
 - Exame admissional agendado antes da data de admissão do trabalhador;
 - Exame de mudança de risco antes da mudança;
 - Exame de retorno ao trabalho no primeiro dia de retorno ao trabalho;
 - Exame demissional antes de realizar a rescisão do trabalhador e o exame periódico conforme data de vencimento.

Os Exames Médicos Ocupacionais não realizados serão cobrados da Contratante caso o cancelamento não ocorra com no mínimo 24 (vinte quatro) horas úteis de antecedência, de acordo com a tabela de preço vigente do Contratado. É necessário o prazo de 72 (setenta e duas) horas úteis para agendamento dos exames, a fim de que o Contratado possa atender à demanda da empresa sem risco de atraso.

IV. Obrigações da Contratada

- Realizar todas as atividades previstas neste instrumento.
- Manter sigilo das informações coletadas na CONTRATANTE por prazo indeterminado. A não-observância de quaisquer das disposições de confidencialidade ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA, como também o agente causador ou facilitador, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos e estimados pela CONTRATANTE, inclusive aqueles de ordem moral, bem como à assunção de responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo, não sendo aplicado esta disposição para as informações que se tornaram de domínio público, por outro meio de divulgação que não pela CONTRATADA, ou por anuência da empresa CONTRATANTE.
- Responsabilizar-se pelo seguro de acidentes pessoais e de vida de todos os seus prepostos e colaboradores que participarão na execução dos serviços objeto deste instrumento.

V. Local de Atendimento

- Os serviços serão realizados nas dependências da CONTRATANTE ou eventualmente, nas dependências da CONTRATADA.

VI Penalidades

- A inadimplência de qualquer das partes acarretará a rescisão do contrato, sem prejuízo de perdas e danos, ficando a parte infratora sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total previsto nos dados financeiros, além do ônus de sucumbência, em caso de cobrança judicial.

VII. Aditamento

- O presente instrumento é passível de aditamento, caso seja necessário acrescentar informações suplementares, corrigir ou esclarecer alguma condição específica, ou ainda, complementar com novos dados o instrumento original.

VIII. Vigência

- O presente contrato poderá ser renovado mediante termo aditivo assinado entre as partes, não sendo permitida a renovação automática.

IX. Rescisão

- O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, sem que venha ensejar multas ou penalidades, desde que comunicado formalmente com 30 (trinta) dias de antecedência, sem prejuízo do pagamento de valores devidos por serviços já executados, e sem prejuízo de aplicações dos termos da cláusula do ressarcimento, quando houver.

- Esta condição não se aplica na contratação dos seguintes produtos: Gestão de Laudos e Programas de SST, Gestão de Laudos e Programas de SST – Construção, Gestão de Laudos e Programas de SST – Terceiros, Gestão de Programas de SST, LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, LTCAT+LIP, LIP+PGR+LTCAT e SST para MEI/ME/EPP onde o contrato poderá ser rescindido desde que os serviços contratados não tenham sido iniciados, devendo ser comunicado formalmente com 30 (trinta) dias de antecedência o interesse em rescindir à parte contrária sem prejuízo de aplicações dos termos previstos na cláusula que trata sobre o Ressarcimento, quando houver.
- Caso o contrato não seja renovado, os dados presentes no sistema da Contratada (S+) ficarão disponíveis, no ambiente web para acesso do Contratante, somente por mais 30 (trinta) dias após encerramento da vigência do contrato.
- Com a rescisão do presente contrato cessa automaticamente a entrega dos itens descritos em "Detalhamento do Produto/Serviço" previstos neste instrumento.
- Com a rescisão do presente contrato fica bloqueado automaticamente os acessos aos módulos do S+ de Gestão e eSocial"

XIII. Ressarcimento

- Após o início do serviço, a rescisão por parte da Contratante acarretará no dever de pagar ao Contratado 30% (trinta por cento) do valor remanescente, referente ao valor total do contrato.

XIV. Disposições Gerais

- Esta proposta não estabelece qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e a Contratada, assim como não estabelece nenhum tipo de sociedade, associação, consórcio ou representação.
- Ao coletar os dados pessoais, o SESI compromete-se a cumprir suas obrigações frente à Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil (Lei nº 13.709/18), tratando os mesmos para o fim específico de alimentar o Sistema de Medição de Desempenho do Departamento Nacional.
- A empresa ao fornecer os dados para o SESI, compromete-se a cumprir suas obrigações frente à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), dentre elas solicitar o consentimento do titular dos dados pessoais dando-lhe conhecimento do fim específico que seus dados serão tratados.
- Visando atender o Sistema de Medição de Desempenho do Departamento Nacional do SESI, a empresa compromete-se a fornecer os dados pessoais de todos os seus empregados atendidos pelo objeto do contrato, dentre eles nome, CPF e data de nascimento.
- A entrega dos serviços prestados será em formato digital, por meio do sistema do Gerenciador Eletrônico de Documentos do Sistema S+ (611 - SESIGED). Os relatórios serão emitidos digitalmente em conformidade com a Norma Regulamentadora 01 que regulamenta a utilização de certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Caso a Contratante necessite da entrega em meio físico, será cobrado o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) de encadernação por documento, R\$ 0,15 (quinze centavos) a impressão preto/ branca por folha e R\$ 0.50 (cinquenta centavos) a impressão colorida por folha.
- Fica a Contratante sendo o único responsável pela contratação das avaliações quantitativas dos agentes ambientais, conforme indicado pelo Contratado, com base na tabela de preços vigentes da contratada, mediante aceite da proposta contrato, de aditivo contratual ou, validação de execução de aferição (valor avulso previsto em contrato), se for necessário.
- Visando atender o Sistema de Medição de Desempenho do Departamento Nacional do SESI, a empresa compromete-se a fornecer os dados pessoais de todos os seus empregados atendidos pelo objeto do contrato, dentre eles nome, CPF e data de nascimento.

- Quando fizerem parte do objeto deste contrato os serviços de Audiometria, Exames Médicos Ocupacionais, Exames Laboratoriais, Campimetria, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Espirometria, Exames de Raio X, Teste de Acuidade Visual e/ou Teste de Daltonismo, Consulta Avulsa, Consulta Médica com Clínico Geral, Remoção de Cerúmen, Avaliação Psicossocial, Consulta Psicológica e/ou Vacinas o contratante poderá ser atendido nestes serviços em todo território estadual, pelas unidades do SESI/SC, desde que o Contratado possua atendimento próprio ou credenciado nos locais demandados, e, mediante disponibilidade/viabilidade dos serviços solicitados, sendo necessário um prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência para o agendamento dos referidos serviços.
Para a prestação de serviço em outros locais do estado, serão aplicados os valores da tabela de preços praticada pelo Contratado naquela localidade, podendo haver variação do valor se comparado ao preço definido neste contrato e especificado na cláusula "Dados Financeiros do Produto/Serviço".
Para a prestação de serviço em outros locais do estado será necessário o envio de aprovação do cliente referente aos valores que não estiverem descritos no contrato ou anexos, por e-mail, citando o nome e cargo do aprovador. As Notas Fiscais serão emitidas por cada unidade prestadora do serviço, em atendimento às regras fiscais e contábeis.
- O envio dos eventos de SST S-2220 está vinculado a realização dos Exames Médicos Ocupacionais pela Contratada.
- A entrega 5, constante no item de "Detalhamento do Produto/Serviço" deste contrato, fica prejudicada caso o Contratante opte por encaminhar as informações dos eventos de SST do e-Social (S-2220 e S-2240) em sistema próprio, ou seja, não utilizar o sistema da Contratada (sistema S+) para este fim. Logo, a Contratada estará eximida de toda e qualquer responsabilidade que acarreta o envio das informações de SST ao e-Social.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes comprometem-se a cumprir suas obrigações, no que couber, ao abrigo da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018).

- A CONTRATANTE compartilhará com a CONTRATADA os dados pessoais dos indicados (nome, CPF, endereço, escolaridade, e-mail, telefone, dentre outros) elegíveis para a prestação dos serviços contratados, conforme necessidade de cada prestação de serviço, os quais serão utilizados para fins cadastrais e cumprimento de requisitos legais. Os dados pessoais (nome, CPF, endereço, nascimento, e-mail, telefone, dentre outros) de pais ou representante legal do INDICADO compartilhados pela CONTRATANTE, serão utilizados para fins cadastrais, atividades extracurriculares, comunicação e para eventuais proposituras de ações judiciais.
- Os dados não serão transferidos, compartilhados ou cedidos à terceiros, sem instruções prévias da CONTRATANTE. Mediante solicitação da parte CONTRATADA à parte CONTRATANTE, os dados pessoais poderão ser fornecidos à órgãos públicos (Secretarias, Ministérios, AGU/TCU, dentre outros) para cumprimento de exigências intrínsecas aos serviços prestados e ainda ao Departamento Nacional da CONTRATADA, única e exclusivamente para fins de apuração de métricas de desempenho de serviços e recebimento de fomento, sendo vedada sua utilização para quaisquer outros fins.
- Cada Parte monitorará, por meios adequados, sua própria conformidade e a de seus funcionários e operadores, com as respectivas obrigações relativas à proteção de Dados Pessoais, bem como implementará, mediante esforço razoável e em conformidade com os controles de Segurança da Informação e com a legislação aplicável, as medidas de segurança adequadas à proteção dos dados pessoais, devendo tratar os Dados Pessoais de forma confidencial e com o mesmo nível de segurança que tratam seus dados e informações de caráter confidencial, ainda que este instrumento venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que deram causa ao seu término ou resolução.
- Cada Parte é responsável por garantir o exercício e cumprimento dos direitos dos Titulares, em observância à legislação de proteção de dados pessoais.
- Se uma das Partes receber uma solicitação do Titular relativa a um tratamento que não seja de sua responsabilidade, deverá notificara Parte responsável sobre a solicitação do Titular recebida.
- As Partes comprometem-se em auxiliar uma a outra no cumprimento de suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança verificadas na execução deste Contrato.

Proposta Contrato



- Fica vedada à Contratada a transferência internacional dos dados pessoais compartilhados no âmbito do presente Contrato sem a prévia anuência, por escrito, da Contratante.
- Na hipótese de incidente de segurança que envolvam dados pessoais compartilhados pela CONTRATANTE, a CONTRATADA informará à mesma (CONTRATANTE), por escrito, em prazo não superior a 36 (trinta e seis) horas.
- Com base no objeto deste instrumento e nas premissas das leis de proteção de dados, a CONTRATANTE terá o direito de auditar o tratamento de dados pessoais realizado pela CONTRATADA, que deverá permitir o acesso às suas instalações e assegurar a disponibilidade de documentos, especificações e informações relevantes ao tratamento dos dados pessoais.

ASSINATURAS

Esta Proposta de Serviços e seus apêndices, firmada pelos representantes abaixo, substitui o Contrato de Prestação de Serviços, obrigando as suas partes nos termos e condições aqui pactuados, ficando eleito o Foro da Contratante para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes deste Instrumento.

Representante da Contratada

ERON DIOGO WALTRICK

Representante da Contratante

LUÍZ ANTÔNIO CHIODINI

Testemunhas

Nome: JOSIANE DIOCLER VIEIRA BUTZKE
CPF: 782.852.320-34

Nome:
CPF:

INFORMAÇÕES GERAIS

Data do
Aceite:

Vigência contratual: 15/01/2024 - 14/01/2025

Cidade / UF: Jaraguá do Sul - SC/SC

Responsável Comercial

CRISTIANE MURARA ELIZIO

Telefone: +55(47) 3372-9511

E-mail: cristiane.elizio@sc.senai.br

Responsável Técnico

LUCIANA TECILLA

Telefone: +55(047) 3372-9415

E-mail: luciana.tecilla@sesisc.org.br

Proposta Contrato



Data de entrega da Proposta: 14/11/2023

Validade da Proposta: 14/12/2023



HISMED HIGIENE, SEGURANCA E MED. DO TRAB. LTDA.

CNPJ: 03.724.605/0001-13

Jaraguá do Sul, 14 de novembro de 2023.

À empresa:

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI

Segue orçamento para os serviços listados abaixo:

- Elaboração/Renovação LTCAT- LIP/PGR/PCMSO – 20 cargos: R\$ 2.100,00 (NÃO INCLUSOS EXAMES MÉDICOS E AUDIOMETRIAS).
- Forma de pagamento: boletos para 5 e 28 dias entregues na data da entrega dos laudos.
- Emissão de Nota Fiscal: SIM.
- **Para envio dos dados (eventos SST) para o e-social dos serviços prestados pela Hismed, não é cobrado qualquer valor adicional.**

OBS.:

- 1 - Exames médicos (admissionais, periódicos, mudança de função/riscos, retorno ao trabalho e demissionais) são realizados na sede da HISMED – Valor: R\$47,00 cada;
- 2 - As audiometrias (sempre realizadas na Hismed) – Valor: R\$30,00 cada
- 3 - Os PPPs dos empregados com vínculo empregatício com o cliente a partir do início dos serviços da Hismed, são fornecidos gratuitamente, desde que todos os documentos (LTCAT/PPRA/PCMSO) e os exames médicos sejam feitos pela HISMED. Esses PPPs podem ser solicitados pelo cliente na demissão dos trabalhadores ou quando solicitados pelos mesmos para fins de aposentadoria. PPPs antigos – Valor: R\$ 140,00 cada;
- 4 - Atendimento médico CAT, R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) cada.
- 5 - Os valores acima não incluem exames laboratoriais e avaliações quantitativas de produtos químicos e outras, cuja necessidade seja constatada por ocasião do levantamento das condições de trabalho ou no exame médico;
- 6 - O presente orçamento é fornecido com base nas informações de setores/cargos fornecidas pelo solicitante. Caso haja alteração no número de cargos, referido valor será revisto e ajustado;**
- 7 - Todos os valores acima mencionados são cobrados apenas quando os serviços são realizados, não havendo, portanto pagamento de mensalidade;
- 8 – Os valores de exames médicos, audiometrias, PPPs e outros serviços são reajustados conforme nossa tabela de preços, a nosso critério;
- 9 - O envio de eventos para o e-social, a emissão de PPPs e realização de quaisquer serviços, ficarão condicionados à regularidade dos pagamentos por parte do cliente em favor da Hismed;
- 10 - Prazo para levantamento e entrega dos relatórios: 30 dias.
- 11 - Validade deste orçamento: 14 dias.**

Estamos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Carine M. F. Candido
Administrativo

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO

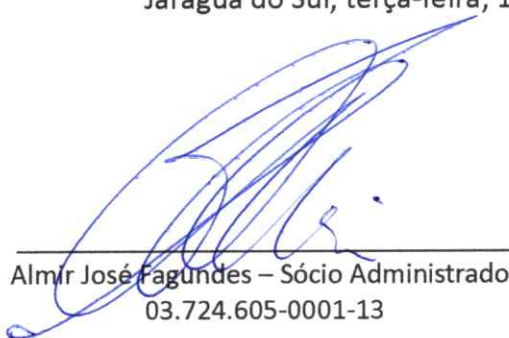
HISMED HIGIENE, SEGURANCA E MED. DO TRAB. LTDA., inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 03.724.605/0001-13, com endereço à RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, 242, CENTRO – 89251-390, endereço para correspondência eletrônica recep5@hismed.com.br, **DECLARA** para todos os fins de direito que sejam necessários e em especial para a participação na contratação dos serviços constantes na abertura de processo número **044/2023** que:

- a) Que seus sócios não possuem vínculos trabalhistas com a AMVALI, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;
- b) Que seus sócios não exerceram nos últimos 6 (seis) meses o cargo de chefe do Poder Executivo, de Secretário Municipal ou de membro do Poder Legislativo em quaisquer dos municípios associados, tampouco seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau;

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Sendo a presente expressão da verdade, assino em duas vias.

Jaraguá do Sul, terça-feira, 14 de novembro de 2023.



Almir José Fagundes – Sócio Administrador
03.724.605-0001-13

Jaraguá do Sul, 17 de novembro de 2023

À

AMVALI

Prezado (a) Senhor (a), Franciane Zoz

Agradeço o interesse demonstrado para aquisição de nossos serviços de consultoria técnica especializada em Saúde e Segurança do Trabalho. Vimos através desta, submeter à apreciação de nossa proposta abaixo discriminada.

Gestão SST – e-Social

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR
⇒ Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT	01	R\$ 1.080,00
⇒ Declaração de Inexistência de Riscos - DIR	01	R\$ 250,00
⇒ Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Admissional, periódico, retorno ao trabalho e demissional)	Conforme demanda	R\$ 45,00
⇒ Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP	Conforme demanda	Incluso durante a vigência do LTCAT (01 ano)
⇒ Transmissão dos Eventos SST e-Social: S-2210 – Comunicado de Acidente de Trabalho S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho	Conforme demanda	Incluso durante a vigência do LTCAT (01 ano)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ✓ LTCAT e DIR 21 DD ou AVISTA com 5% de desconto; ✓ Exames todo dia 10 do mês subsequente.		

A DESTRAMED disponibilizará:

- ❖ Todos os documentos somente em arquivo digital;
- ❖ e-Social envio dos eventos SST via mensageria para receita federal.

NOTAS:

- I. Procuração Eletrônica na receita federal (ecac) para serviços de SST em nosso CNPJ: 06.067.653/0001-74 – período conforme vigência do LTCAT.

RESPONSABILIDADE DO CLIENTE:

- ❖ Fornecer dados e informações necessárias para elaboração dos documentos;
- ❖ Procedimentos existentes operacionais e administrativos.

Proposta válida até dia 31/12/2023.

Rodrigo
Dpto. de segurança do trabalho
E-mail: rodrigo@destramed.com.br
FONE: (47) 3275-2088

**ASTECA SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**

CARLOS EGGERT, 209 - SALA 02 - VILA LALAU - Jaraguá Do
Sul - SC - CEP: 89256-330

4733716109

vanessa@asteca.cnt.br

ASTECA SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 23982778000149 IE: ISENT0

AMVALI

Validade da proposta
14/11/2023

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	2 - Programas e Laudos de Segurança	PACOTE	4.800,00	4.800,00
			Total	4.800,00
			Valor líquido	4.800,00

Forma de pagamento:

12 X 400,00

Observações:

PROGRAMAS E LAUDO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (PGR / PCMSO E LTCAT)

EXAMES OCUPACIONAIS

PPP - NESTES OS QUE SÃO A PARTIR DE 01/01/2023 JÁ ESTA NO APP E SITE MEU INSS - PPP

OS EXAMES OCUPACIONAIS SÃO REALIZADOS COM NOSSO MÉDICO EM CLINICA PARCEIRA



Proposta Comercial JS Medicina Ocupacional

Segue proposta do processo de cotação de preços pela JS Medicina Ocupacional
CNPJ: 38.712.037/0001-15

Nossos serviços:

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Preço
01	Laudo LTCAT	1	Laudo anual	R\$:150,00
02	Laudo PCMSO	1	Laudo anual	R\$:150,00
03	Laudo PPRA	1	Laudo anual	R\$:150,00
04	Exame Periódico	Conforme demanda	Exame anual – média de 30	R\$:20,00
05	Exame admissional	Conforme demanda	Exame admissional	R\$:20,00
06	Exame demissional	Conforme demanda	Exame demissional	R\$:20,00
07	PPP	Conforme demanda	Perfil profissiográfico previdenciário	R\$:15,00

Para faturamento é feito um relatório mensal dos atendimentos e enviado junto com nota fiscal e boleto para o quinto dia útil do mês subsequente aos atendimentos

Jaraguá do Sul, 14 de novembro de 2023.

Carlos Gustavo Artoni de Carvalho
Sócio Administrador.

CARLOS GUSTAVO
ARTONI DE
CARVALHO:13826
889894

Assinado de forma digital
por CARLOS GUSTAVO
ARTONI DE
CARVALHO:13826889894
Dados: 2023.11.14
15:27:01 -03'00'

Jaraguá do Sul, 20 de novembro de 2023

À

AMVALI

Prezado (a) Senhor (a), Franciane Zoz

Agradeço o interesse demonstrado para aquisição de nossos serviços de consultoria técnica especializada em Saúde e Segurança do Trabalho. Vimos através desta, submeter à apreciação de nossa proposta abaixo discriminada.

Gestão SST – e-Social

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR
⇒ Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT	01	R\$ 1.080,00
⇒ Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR	01	R\$ 1.080,00
⇒ Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Admissional, periódico, retorno ao trabalho e demissional)	Conforme demanda	R\$ 45,00
⇒ Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP	Conforme demanda	Incluso durante a vigência do LTCAT (01 ano)
⇒ Transmissão dos Eventos SST e-Social: S-2210 – Comunicado de Acidente de Trabalho S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho	Conforme demanda	Incluso durante a vigência do LTCAT (01 ano)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ✓ LTCAT e DIR 21 DD ou AVISTA com 5% de desconto; ✓ Exames todo dia 10 do mês subsequente.		

A DESTRAMED disponibilizará:

- ❖ Todos os documentos somente em arquivo digital;
- ❖ e-Social envio dos eventos SST via mensageria para receita federal.

NOTAS:

- I. Procuração Eletrônica na receita federal (ecac) para serviços de SST em nosso CNPJ: 06.067.653/0001-74 – período conforme vigência do LTCAT.

RESPONSABILIDADE DO CLIENTE:

- ❖ Fornecer dados e informações necessárias para elaboração dos documentos;
- ❖ Procedimentos existentes operacionais e administrativos.

Proposta válida até dia 31/12/2023.

Rodrigo
Dpto. de segurança do trabalho
E-mail: rodrigo@destramed.com.br
FONE: (47) 3275-2088

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 044/2023**

HOMOLOGAÇÃO – LAUDOS E EXAMES

Justificativa da Contratação: Devido a necessidade da emissão de laudos de medicina de segurança do trabalho anualmente, foi solicitado cotação para as empresas da região para emissão dos mesmos. Diante disso, a Hismed apresentou a proposta mais vantajosa dentro da demanda solicitada.

Razão Social: Hismed Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho LTDA

CNPJ: 03.724.605/0001-13

Endereço: Rua Governador Jorge Lacerda, 242, Centro, Jaraguá do Sul/SC – 89.251-390

Telefone: (47) 3371-6922

Vendedor (a): Carine M. F. Candido

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor Total
01	Laudo LTCAT	1	Laudo anual	R\$ 2.100,00
02	Laudo PCMSO	1	Laudo anual	
03	Laudo PPRA/PGR	1	Laudo anual	
04	Exame Periódico	Conforme demanda	Exame anual – média de 30	R\$ 47,00
05	Exame admissional	Conforme demanda	Exame admissional	R\$ 47,00
06	Exame demissional	Conforme demanda	Exame demissional	R\$ 47,00
07	PPP	Conforme demanda	Perfil Profissiográfico Previdenciário	R\$ 140,00*


*Valor apenas para PPPs antigos, funcionários já contratados não será cobrado

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 20 de novembro de 2023.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.


JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI





CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

JS MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA CNPJ: 38712037000115

Aviso _____

Com declarações do Livro Eletrônico pendentes até a presente data

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: JS MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA

Endereço: Servidão S-41 FRANCISCO PAVANELLO, 37 - Bairro CENTRO - CEP 89.251-645

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle _____

CWWMF8TBRXIO7CS93

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 20 de Novembro de 2023

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.724.605/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/03/2000
NOME EMPRESARIAL HISMED HIGIENE, SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HISMED			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GOVERNADOR JORGE LACERDA	NÚMERO 242	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.251-390	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRECAO@HISMED.COM.BR		TELEFONE (47) 3371-6922	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/11/2023** às **15:02:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

HISMED HIGIENE, SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. CNPJ: 03724605000113

Aviso _____

Com débitos à vencer a partir da presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: HISMED HIGIENE, SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

Endereço: Rua GOVERNADOR JORGE LACERDA, 242 - Bairro CENTRO - CEP 89.251-390

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle _____

CWXGOQNUEBO2WQD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 20 de Novembro de 2023



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HISMED HIGIENE, SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**
CNPJ/CPF: **03.724.605/0001-13**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140352216103**
Data de emissão: **20/11/2023 15:03:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/05/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HISMED HIGIENE, SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 03.724.605/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:35:27 do dia 19/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2024.

Código de controle da certidão: **4E74.4C36.D705.0CB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HISMED HIGIENE, SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.724.605/0001-13

Certidão nº: 65675948/2023

Expedição: 20/11/2023, às 15:04:45

Validade: 18/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HISMED HIGIENE, SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.724.605/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.724.605/0001-13
Razão Social: HISMED HIGIENE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Endereço: R GOVERNADOR JORGE LACERDA 242 / CENTRO / JARAGUA DO SUL / SC / 89251-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2023 a 15/12/2023

Certificação Número: 2023111606054587246154

Informação obtida em 20/11/2023 15:06:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

HISMED HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
4ª Alteração Consolidação e Contratual

CNPJ 03.724.605/0001-13

NIRE 42202808283

ALMIR JOSÉ FAGUNDES, nacionalidade brasileira, natural de Jaraguá do Sul/SC, nascido em 12/07/1964, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF sob o nº 509.384.449-72, portador da Carteira de Identidade nº 1.580.243, órgão expedidor SESPDC/SC, residente e domiciliado na Rua Frederico Todt, nº 171, Bairro Amizade, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.255-700.

KARIN GRÜNSCH SCHÜTZLER DA SILVA, nacionalidade brasileira, natural de Joinville/SC, nascida em 21/01/1969, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica inscrita no CRM/SC sob o nº 6557, inscrita no CPF sob o nº 684.301.759-20, e portadora da Carteira de Identidade nº 1.264.516, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua das Azaleias, nº 350, Condomínio das Azaleias, Bairro Jaraguá Esquerdo, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.253-415.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **HISMED HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42202808283, com sede na Rua Governador Jorge Lacerda, nº 242, Centro, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.251-390, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.724.605/0001-13, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. A sociedade passa a ter o seguinte objeto social no ramo de **recursos humanos; segurança, higiene e medicina do trabalho; assistência médica; serviços de diagnóstico por registro gráfico de audiometria.**

*Em razão das alterações contratuais ocorridas desde a constituição da sociedade até a presente data, e para reunir e organizar estas alterações com o que dispõe a Lei nº. 10.406 de 11 de janeiro de 2002, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, o qual passa a ter a seguinte redação:*

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **HISMED HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.**

Cláusula 2ª. A sociedade tem sua sede na cidade de Jaraguá do Sul/SC, **Rua Governador Jorge Lacerda, nº 242, Centro, CEP 89.251-390.**

Cláusula 3ª. A sociedade iniciou suas atividades em **03 de abril de 2000**, por prazo de duração indeterminado, podendo abrir filiais em qualquer ponto do território nacional.

1

Req. 8130000



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/10/2023 Data dos Efeitos 03/10/2023

Arquivamento 20237564475 Protocolo 237564475 de 03/10/2023 NIRE 42202808283

Nome da empresa HISMED HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50820384717062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/10/2023



HISMED HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
4ª Alteração Consolidação e Contratual

CNPJ 03.724.605/0001-13

NIRE 42202808283

Cláusula 4ª. A sociedade tem por objeto social o ramo de **recursos humanos; segurança, higiene e medicina do trabalho; assistência médica; serviços de diagnóstico por registro gráfico de audiometria.**

Parágrafo único: A sociedade manterá todos os responsáveis técnicos para as atividades que assim exigirem, conforme legislação em vigor.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 5ª. O capital social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), dividido em 3.000 (três mil) quotas iguais e indivisíveis de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
ALMIR JOSÉ FAGUNDES	1.500	1.500,00	50%
KARIN GRÜNSCH SCHÜTZLER DA SILVA	1.500	1.500,00	50%
TOTAL	3.000	3.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios, nos termos da lei, é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª. A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** aos sócios **ALMIR JOSÉ FAGUNDES** e **KARIN GRÜNSCH SCHÜTZLER DA SILVA** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, podendo inclusive constituir procuradores desde que com poderes específicos.

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido entre os sócios.



HISMED HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

4ª Alteração Consolidação e Contratual

CNPJ 03.724.605/0001-13

NIRE 42202808283

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula 8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios.

Cláusula 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula 10ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 11ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 12ª. Os sócios declaram não estarem incurso em quaisquer penalidades que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Req. 8130000

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/10/2023 Data dos Efeitos 03/10/2023

Arquivamento 20237564475 Protocolo 237564475 de 03/10/2023 NIRE 42202808283

Nome da empresa HISMED HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50820384717062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/10/2023

HISMED HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

4ª Alteração Consolidação e Contratual

CNPJ 03.724.605/0001-13

NIRE 42202808283

DA RETIRADA E EXCLUSÃO

Cláusula 13ª. Assiste ao sócio que divergir da alteração do contrato social a faculdade de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, observando-se o disposto na cláusula décima sexta, que trata da forma de pagamento do reembolso, desde que a reclame à sociedade no prazo de 30 (trinta) dias da data do arquivamento da alteração no Registro do Comércio, através de notificação judicial ou extrajudicial.

DO REEMBOLSO DAS QUOTAS

Cláusula 14ª. O valor do reembolso das quotas será determinado pela divisão do patrimônio líquido da sociedade pelo número de quotas do capital social, efetuando-se o pagamento em até 60 (sessenta) meses, atualizado monetariamente e contando-se o prazo a partir de 90 (noventa) dias da autorização judicial, no caso de falecimento, notificação do arquivamento da alteração contratual que refletir a exclusão ou da notificação de retirada conforme o caso.

Cláusula 15ª. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

FORO

Cláusula 16ª. Fica eleito o Foro de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, mesmo que haja alteração do quadro societário.

E, por estarem justos e entre si contratados assinam por meio de certificado digital (ECPF), o presente instrumento de **ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, depois de lido e achado conforme, para que produza os efeitos legais.

Jaraguá do Sul/SC, 29 de setembro de 2023.

ALMIR JOSÉ FAGUNDES

KARIN GRÜNSCH SCHÜTZLER DA SILVA

Req. 8130000

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/10/2023 Data dos Efeitos 03/10/2023

Arquivamento 20237564475 Protocolo 237564475 de 03/10/2023 NIRE 42202808283

Nome da empresa HISMED HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50820384717062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/10/2023



237564475

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	HISMED HIGIENE, SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
PROTOCOLO	237564475 - 03/10/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202808283
CNPJ 03.724.605/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2023
SOB N: 20237564475

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237564475

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 50938444972 - ALMIR JOSE FAGUNDES - Assinado em 03/10/2023 às 09:57:27

Cpf: 68430175920 - KARIN GRUNSCH SCHUTZLER DA SILVA - Assinado em 03/10/2023 às 09:57:27



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/10/2023 Data dos Efeitos 03/10/2023

Arquivamento 20237564475 Protocolo 237564475 de 03/10/2023 NIRE 42202808283


Nome da empresa HISMED HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>


Chancela 50820384717062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/10/2023

 MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 12105
	Data da emissão da nota 15/12/2023 16:25:33	
	Data do fato gerador 15/12/2023 16:25:33	
	Código de verificação OX2B8XZ8G	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

 HISMED Nome fantasia: HISMED Nome/Razão social: HISMED HIGIENE, SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. CPF/CNPJ: 03.724.605/0001-13 Inscrição municipal: 23219 Endereço: R GOVERNADOR JORGE LACERDA Número: 242 Bairro: Centro CEP: 89251-390 Complemento: Município: Jaraguá do Sul UF: SC E-mail: recep2@hismed.com.br Site:	Inscrição estadual:	Telefone: (47) 3371-6922
	Celular: (47) 99127-1900	

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AMVALI		
Nome/Razão social: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU		
CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86	Inscrição municipal: 33668	Inscrição estadual:
Endereço: ARTHUR GUMZ Número: 88 Bairro: VILA NOVA CEP: 89259-340		
Complemento:		
Município: Jaraguá do Sul	UF: SC	Telefone:
E-mail: administrativ@amvali.org.br		Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Elaboração de LTCAT-LIP, PCMSO e PGR = R\$ 2.100,00	2.100,0000	1,0000	2.100,0000	2.100,00 4,39	92,19

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.100,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.100,00		Valor líquido = R\$ 2.100,00			

Códigos dos serviços:

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

CNAE:

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.100,00	92,19

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Jaraguá do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 11.169/2016
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 4.39%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 282,45 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 86,31 (4,11%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade